



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA Nº. 64543020/2023

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 64543020/2023, referente ao produto: Mel; marca: Flor de Minas; data de fabricação: TODAS; data de validade: TODAS; lote: TODOS; produzido por: Apiário São Gonçalo, Estrada Vicinal do Barra Grande, Carvalhópolis/MG, CEP: 37.760-000, CNPJ: 01.856.972/0001-00, pelo fato de não ter registro no órgão da agricultura competente, pelo fato do CNPJ constar como não válido e pelo fato de não veicular informações que possibilitem a identificação adequada do produtor, representando risco à saúde da população, considerando que o fabricante e o local de produção são desconhecidos.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 27/04/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64545712** e o código CRC **ED17C2E6**.

Referência: Processo nº 1320.01.0060324/2023-68

SEI nº 64545712